



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 194, de 13 de março de 2017.

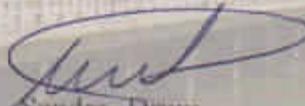
CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR SANDRO JOSE
BILLIG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor SANDRO JOSE BILLIG, a que tem direito de acordo com o período de 02.06.14 a 01.01.15. O período de gozo das férias será de 03.04.17 a 02.05.2017.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2017.



Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.03.2017